



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 465, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Institui comissão para estudos e viabilização de criação
do Curso de Medicina na Cidade de Redenção/CE.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de estudos e viabilização de criação do Curso de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira na Cidade de Redenção/CE:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Maria Auxiliadora Bezerra Fechine	Professora Adjunta
Rafaella Pessoa Moreira	Professora Adjunta
Andrea Gomes Linard	Professora Adjunta
Emília Soares Chaves Roberte	Professora Adjunta
Edmara Chaves Costa	Professora Adjunta
Valderlan Fechine Jamacaru	Médico do Município de Barreira
Antônio Carlile Holanda Lavor	Diretor da FIOCRUZ/CE

Artigo 2.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 84, de 01 de março de 2013.


Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor